



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2007, DE AUTORIA DA EDIL MAIRA CRISTIANE DE SOUZA, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-sp, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 10/2007”:

(Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências).

Art. 1º Fica autorizado a Outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao Senhor **DR. EVANDRO PELARIN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

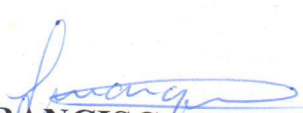
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 15 DE AGOSTO DE 2007.


JOSÉ APARECIDO TIAGO BORGES JÚNIOR
PRÉSIDENTE


ALAERTE FÉLIX DA SILVA
1º SECRETÁRIO


MARIA FRANCISCA MARQUES
2º SECRETÁRIO